

JUSTIFICATIVA

APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022-SEMEC

PROCESSO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022-SEMEC, FIRMADO COM A EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI.

Considerando que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2022-SEMEC, firmado com a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS – EIRELI**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTE OU PEÇAS DE AR CONDICIONADOS DO TIPO JANELA, MINI CENTRAIS SPLIT – HI-WALL (PAREDE) E MINI CENTRAIS PISO-TETO, MINI CENTRAIS CASSETE E MINI CENTRAIS SPLIT TORRE**, para atender a Sede da SEMEC, seus prédios anexos e as Unidades Educacionais pertencentes a esta Secretaria, tem **vigência até 06/12/2024**;

Considerando a necessidade de dar continuidade a tais serviços tendo em vista a obrigatoriedade desta Secretaria em garantir o bem estar aos servidores, alunos e demais público frequentador dos espaços que fazem parte da Rede Municipal de ensino de Belém;

Considerando que esta Secretaria não possui mão de obra especializada para tais serviços nem peças, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo e para reposição imediata, necessários para a realização dos serviços ora mencionados;

Considerando ainda que o Contrato nº 158/2021-SEMEC, firmado com a empresa Refrigeração Chama Azul, não contempla a atual demanda desta SEMEC em sua totalidade;

Faz-se necessária a presente solicitação com vistas ao Apostilamento ao 1º Termo Aditivo ao Contrato 141/2021-SEMEC, firmado com a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS – EIRELI**, a partir de 01/01/2024 até o final de sua vigência que será em 06/12/2024, no valor total estimado de R\$ 699.283,86 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado.

Seguem anexos, Cópia do Contrato nº 141/2021 e 1º Termo Aditivo ao mesmo.

LOCAL	VALOR R\$
SEDE	37.594,37
ESCOLAS/UPS	529.681,90
UEIS	132.007,59
TOTAL	699.283,86

Belém, 26 de Dezembro de 2023

Rosa Dias
ESG/SEMEC

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação